



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 191/22, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e

Considerando o Ofício 149/SME/2022, datado de 16/05/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, nos Percentuais abaixo descritos, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

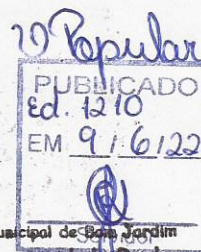
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
LIDIANY DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor 22 horas	20/7185-SME	100%	28/04/2022
SAMANTA ORNELLAS MUNIZ	Professor Educação Infantil Creche	20/6549-SME	100%	03/05/2022
LARISSA O. LOURENÇO PEREIRA DA SILVA	Professor 22 horas	20/7212-SME	100%	11/05/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrão da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925